



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 004/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 503.414,33 (Quinhentos e três mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos), destinados a atender dotação com fonte específica, não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	DESPORTOS E LAZER		
11.005.27.812.0000.0.000 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.812.0039.0.000 -	Programa de Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.1.075 -	Construção e Modernização de Quadras de Esportes		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01000	15.914,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31842	487.500,00
TOTAL			503.414,33

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
11.000.00.000.0000	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
11.005.00.000.0000	GERENCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER
11.005.27.000.0000	DESPORTOS E LAZER
11.005.27.812.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO
11.005.27.812.0039	Programa de Desporto Comunitário

Art. 3.º: - Como cobertura para os recursos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

3. R\$. 487.500,00 - (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), provenientes do excesso que se verificar no corrente exercício financeiro na rubrica e fonte específica: "2471.99.99.34.00 - Construção e Modernização de Quadras de Esportes - Fonte 31332".

9/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

4. R\$. 15.914,33 – (Quinze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e três centavos), de recursos próprios do Município, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.005.27.812.0039.2.097 -	Manutenção do Complexo Esportivo		
3390.30.00 461 -	Material de Consumo	01000	15.914,33
TOTAL			15.914,33

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 04/2012 – Poder Executivo.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em Pauta para execução de construção e modernização de quadras de esportes, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 04/2012 – Poder Executivo.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em Pauta para execução de construção e modernização de quadras de esportes, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 04/2012 – Poder Executivo.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em Pauta para execução de construção e modernização de quadras de esportes, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2012, às 08h, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Resolução nº. 01/2012 - Súmula: Reajusta os vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 01/2012 do Executivo, Súmula: Introduce alterações na Lei Municipal nº 2.088//2011, de 23/12/2012, que autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

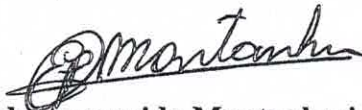
03 – Projeto de Lei nº 02/2012 do Executivo, Súmula: Introduce alterações na Lei Municipal nº 1.585/2008, de 26/11/2008, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 03/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

05 – Projeto de Lei nº 04/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

06 – Projeto de Lei nº 05/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

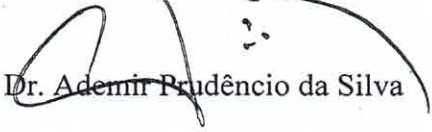
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

Cientes:


Luciano Reginaldo Gonçalves


Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Luis Gustavo Chaves


José Maria Carneiro


Dr. Ademir Soares de Souza

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Sebastião Bordin Matos